



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 27 de agosto de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 552/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Silva de Almeida (SETIR)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos “Programação básica com Java I; Programação básica com Java II; Programação básica com Java III”	D202	D302	23/08/2021	23122.025484/2021-51
Matrícula SIAPE: 1897550	Informação	Instituto Federal Rio Grande do Sul(Bento Gonçalves, RS)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 553/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Vera Lúcia Meneghini Vale (PROEX)	1547155	Administrador	E410	E411	21/08/2021	23122.003973/2021-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 554/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alexandre Silva de Almeida	1897550	23122.014980/2019-65	23/08/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 555/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4 de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Localizar a servidora **Renata Carolina Zanetti Lofrano**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Engenharia Química II - Operações Unitárias II do Campus Alto Paraopeba, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-020/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 12/07/2021



PORTARIA Nº 556/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 141/2021 – COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **MARCELO DA SILVA BATISTA**, matrícula Siape Nº 1435340, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química - COENQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21/08/2021 a 31/08/2021, em substituição à titular, DALILA MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula Siape Nº 1615536, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 557/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2021 – COELE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **DAVIDSON LAFITTE FIRMO**, matrícula Siape Nº 1579089, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21/08/2021 a 08/09/2021, em substituição ao titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 558/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 12/2021 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula Siape N° 2140886, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição à titular, **ALINE BRAGA RESENDE**, matrícula Siape N° 1673367, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 559/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2021 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula Siape Nº 1716489, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, MOACIR DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape Nº 1742804, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 560/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante (DECAC)	2308827	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/05/2021	02/05/2021	23122.015575/2021-89
Guilherme Germano Braga (DEMEP)	1156830	B/Assistente/I	B/Assistente/II	02/05/2021	02/05/2021	23122.018035/2021-57
Marcella Franco de Andrade (DAUAP)	1078472	B/Assistente/I	B/Assistente/II	02/05/2021	02/05/2021	23122.019390/2021-43
Tales Moreira de Oliveira (DTECH)	2066098	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/06/2021	26/06/2021	23122.024090/2021-86
Vinicius Augusto Diniz Silva (DEMEP)	2029987	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	27/06/2021	27/06/2021	23122.022162/2021-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 561/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mário Cupertino da Silva Júnior (DTECH)	1767503	D/Associado/I	D/Associado/II	13/07/2021	13/07/2021	23122.024081/2021-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 562/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 22 e 23/2021 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ZANDRA COELHO DE MIRANDA**, matrícula Siape Nº 1672398, como responsável pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 29/08/2021, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Desginar a servidora **ANA CRISTINA REIS FARIA**, matrícula Siape Nº 1221852, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 563/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Marina Damas Couto (SEGCO)	2332471	Assistente em Administração	D103	D104	01/03/2021	23122.001389/2021-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 564/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alysson Helton Santos Bueno (DEMEP)	525125	D/Associado/II	D/Associado/III	15/05/2021	15/05/2021	23122.019147/2021-25
Cleber José da Silva (DECEB)	1870463	D/Associado/I	D/Associado/II	03/06/2021	03/06/2021	23122.021808/2021-82
Fernando de Paula Leonel (DEZOO)	1671312	D/Associado/II	D/Associado/III	15/01/2021	15/01/2021	23122.020970/2021-83
Paulo Henrique Caetano (DCOMS)	1673527	D/Associado/II	D/Associado/III	21/05/2021	21/05/2021	23122.023376/2021-44
Paulo Henrique de Almeida Campos Júnior (DCNAT)	2141553	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.025253/2021-48
Viviane Cristina Almada de Oliveira (DEMAT)	1297692	D/Associado/I	D/Associado/II	05/05/2021	05/05/2021	23122.015734/2021-45
Vladmir Agostini Cerqueira (DMUSI)	1330228	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/01/2021	15/01/2021	23122.026247/2021-16
Wesley Peres (DEPEL)	1870927	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/07/2021	29/07/2021	23122.026448/2021-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 565/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 23 e 29/2021 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pelo Departamento de Ciências da Educação e Saúde - DCEFS, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20/08/2021 a 13/08/2021, em substituição ao titular, RICARDO DUCATTI COLPAS, matrícula Siape Nº 1716547, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Estabelecer que, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021, a servidora acumulará a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, conforme Portaria nº 527/UFSJ/PROGP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 566/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 258/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1742677, a partir de 24/08/2021 e sua reprogramação a partir de 12/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 567/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2021 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **VICENTE DE PAULA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1255349, a partir de 31/08/2021 e reprogramá-las a partir de 15/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 568/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 – DIBIB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1279597, a partir de 08/09/2021 e reprogramá-las a partir de 13/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 569/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de julho de 2021, à servidora **CARINE KLAUBERG SILVA**, matrícula SIAPE nº 3058152, lotada no Departamento de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 480/UFSJ/PROGP, de 26 de julho de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências, pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.030544/2021-58).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 570/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 132/2021 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE DE SANTANA, matrícula Siape N° 1753469, para responder pela Secretaria do Gabinete - SEGAB, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição à titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula Siape N° 434865, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 571/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Rafael Sachetto Oliveira (DCOMP)	1742853	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	22/02/2021	22/02/2021	23122.019884/2021-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 572/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alexandre Silva de Almeida (SETIR)	1897550	Técnico de Tecnologia da Informação	D302	D303	23/08/2021	23122.003933/2021-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 573/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2021 – COECO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **DOUGLAS MARCOS FERREIRA**, matrícula Siape N° 2312150, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - COECO, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 26/08/2021 a 03/09/2021, em substituição à titular, **ALINE CRISTINA DA CRUZ**, matrícula Siape N° 1731858, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 574/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 565/UFSJ/PROGP, de 24 de agosto de 2021, que confirmou a servidora **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pelo Departamento de Ciências da Educação e Saúde - DCEFS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RICARDO DUCATTI COLPAS, matrícula Siape Nº 1716547, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, para que:

onde se lê: “(...) no período de 20/08/2021 a 13/08/2021”,

leia-se: “(...) no período de 20/08/2021 a 13/09/2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 575/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Fernanda Márcia de Lucas Resende (PROAD)	1547154	Contador	E410	E411	21/08/2021	23122.005007/2021-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas